



Prefeitura de



**BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Curso ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

## Procuradoria Geral

**LEI Nº 0720/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O MONTANTE DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CIRURGIA OFTALMOLÓGICA PARA IMPLANTE DE LENTE ARTISAN DA SRA. ALINE DA SILVA LEMOS VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a título de ajuda de custo para a realização de uma cirurgia oftalmológica para implante de lente artisan da Sra. ALINE DA SILVA LEMOS VIEIRA.

**Art. 2º** A beneficiária deverá efetuar a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização da cirurgia.

**Art. 3º** As despesas com a cirurgia de que trata a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de novembro de 2016.

**LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA**  
Prefeito Municipal